



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 41 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de julho de 2024.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Resolve

Art. 1º Designar os servidores Laércio de Souza (com carga horária de 15 horas), Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1837***; Rodrigo da Rosa Gonçalves (com carga horária de 15 horas), assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1856*** e Ana Maristela Opaloski Piedade (com carga horária de 15 horas), Contadora, matrícula SIAPE nº 1536*** para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23348.006608/2023-17;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/07/2024 09:50)
SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.006608/2023-17

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **c341076e59**